



## **ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 38-2009 – CARTA CONVITE Nº 03-2009.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti e suplente Sandra Mara Cervieri, designados pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir, julgar e classificar as propostas financeiras do procedimento licitatório da Carta Convite nº 03-2009, de que trata o Edital nº 38-3009, das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de dezenove de maio de dois mil e nove. As licitantes Fermac-Prestação de Serviços Ltda e Terraplanagem Salvador Ltda não se fizeram representar. Abertos os trabalhos e após verificado por todos que as propostas permaneceram indevidadas, nos mesmos invólucros lacrados e rubricados em que foram entregues, a presidente da Comissão passou a abri-los, agrupando e numerando sequencialmente cada uma das folhas integrantes das propostas que devidamente rubricadas pelos membros da Comissão passaram a fazer parte dos autos do processo. A empresa Fermac-Prestação de Serviços Ltda apresentou o valor unitário de R\$ **49,85** (quarenta nove reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa Terraplanagem Salvador Ltda apresentou o valor unitário de R\$ **55,00** (cinquenta e cinco reais). Considerando as cotações de cada concorrente constantes nas propostas, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Empresa Fermac-Prestação de Serviços Ltda, classificada em 1º lugar e a empresa Terraplanagem Salvador Ltda, classificada em 2º lugar. Considerando que o menor preço ofertado está acima do preço orçado pelo Setor de Engenharia, a Presidente da Comissão resolve requisitar análise daquele setor, no prazo de dois dias, quanto aos preços ofertados na proposta financeira. Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão.